



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1258/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

06 DE OUTUBRO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzia Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 817/2023.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a cedência da servidora **Anna Beatriz Félix Muniz**, CPF nº 071.919.231-56, RG nº 2.508.980 SSP/MS ocupante do cargo em Comissão de Assessor IV – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública da Comarca de Rio Negro/MS, com ônus para origem, pelo período compreendido de 02 de outubro de 2023 à 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023.

Rio Negro/MS, 06 de outubro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### ERRATA PUBLICAÇÃO extrato contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2023  
DISPENSA Nº 026/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação da Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 077/2023, Dispensa nº. 026/2023, que tem por objeto Contratação do Consórcio Intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio TAQUARI-COINTA, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICRORREVESTIMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL

DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1214/2023 - ANO VII do dia 27/07/2023, sexta-feira, pág. 01 suplemento, torna público e oficializa à presente “ERRATA” a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

#### Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
128 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.99.1.5.00.000000

#### Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
130 - 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Rio Negro-MS, 06 de outubro de 2023.

Fabio Silva Assunção  
Setor de Compras



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul